

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

LEIS PROMULGADAS

Prefeitura Municipal de Leme

Lei N. 193, de 31/12/55.

Dispõe sobre Concessão de Cidadania.

Eu, João Arrais Serodio Filho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Considerando estar o nome e pessoa do Doutor Oscar Uilson ligados tradicionalmente à história do Município de Leme;

Considerando a sua honrosa atuação na vida político-administrativa do Município;

Considerando dever do Município reconhecer pública e solenemente os significativos serviços prestados a Leme;

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Senhor Doutor Oscar Uilson por relevantes serviços prestados a bem do Município de Leme, o título de «CIDADÃO LEMENSE».

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 31 de dezembro de 1955.

João Arrais Serodio Filho — Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura, em 31/12/1955. —
Odmur Gomes dos Santos — Secretário da Prefeitura.

CONFERE:- Câmara Municipal de Leme, 29 de maio de 1956

Silvio H.B. Oliveira
Diretor da Secretaria

- Presidente da Câmara Municipal -